



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de **LAJEADO DO BUGRE** e autorização contida na Lei Municipal nº 1.908/2025, de 23 de DEZEMBRO de 2025:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil, reais) nas seguintes(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES:

Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal	
R\$ 10.000,00	
2 - 3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	R\$
3.000,00	
4 - 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo	R\$
2.000,00	
39- 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$
23.000,00	
TOTAL	R\$
38.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE:

2.009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E SENTENÇAS JUDICIAIS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

80 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 1.500	R\$
1.505,00	
81 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS S/ A DÍVIDA P/ CONTR 1.500.	R\$
7.770,00	
82 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 1.500.	R\$
3.357,00	
83 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍV CONTRAT 1.500	R\$
10.766,00	

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500	R\$
14.602,00	

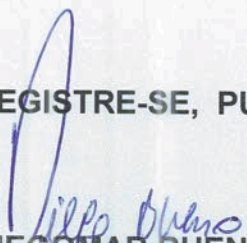
TOTAL **R\$**
38.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

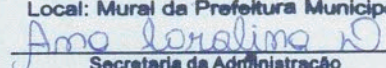

DIEGOMAR BUENO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 23/12/25 a 04/01/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração